

PORTARIA Nº 301/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a realização da **72ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - 72ª SOEA**, em Fortaleza-CE, no período de 15 a 18 de setembro de 2015;

Considerando a importância do evento e que o mesmo congrega todos os profissionais do sistema CONFEA/CREAs;

Considerando o Convênio firmado com a Mútua de Assistência ao Profissional;

RESOLVE:

Autorizar a participação no evento de **WYLLIANS FRANCISCO RIBEIRO ASSUNÇÃO**, Inspetor Chefe de Altamira, **EDJANE SILVA ARRUDA**, Inspetora Chefe de Tucuruí, **RIVA FONSECA DE OLIVEIRA**, Inspetor Chefe de Canaã dos Carajás, **GRACYELLE CABRAL GUEDES**, Inspetora Chefe de Conceição do Araguaia, **UBIRATAN DE PINA**, Inspetor Chefe de Juruti, **JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERNANDES**, Inspetor Chefe de Parauapebas, **JHONATHAN BRITO MEDEIROS**, Inspetor Chefe de Novo Progresso;

Autorizar a emissão de passagem aérea para cada participante e arbitrar o pagamento de 05 (cinco) diárias, para as despesas com hospedagem e alimentação, considerando que os mesmos irão no dia de início do evento e retornarão no dia posterior ao final do evento, por questão do horário do evento e horários de vôos;

Autorizar também a participação no evento de **EMELEOCÍPIO BOTELHO DE ANDRADE**, Conselheiro, **JOÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, Ex-Presidente e **ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO**, Presidente do IAPEP;

Autorizar a emissão de passagem aérea para cada participante e arbitrar o pagamento de 04 (quatro) diárias, para as despesas com hospedagem e alimentação, considerando que os mesmos irão no dia de início do evento e retornarão no dia final do evento, por questão do horário do evento e horários de vôos;

Definir que as despesas realizadas em prol da participação dos referidos participantes no evento, sejam custeadas com os recursos do Convênio supra mencionado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 25 de Agosto de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE